



## RESOLUÇÃO Nº 319/2026

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Poder Executivo Municipal,

### RESOLVE

Artigo 1º. Instituir, na data de 16 de fevereiro de 2026, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV em função das festividades do feriado de *Carnaval*, que ocorrerá no dia 17 do mesmo mês.

Artigo 2º. Fica estabelecido o retorno ao expediente do RESERVA PREV para a data o dia 18 do mesmo mês, restrito ao horário das 13h às 17h.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 12 de fevereiro de 2026.

**SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ**

Diretora-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 4.951/2025